



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 051/2018

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e do outro lado, a senhora **GLEICIELEN PEREIRA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 074.484.336-79, portadora da cédula de identidade MG-15.170.228 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 2.068.055.148-9, residente e domiciliada à Praça Amador Miguel, n.º 99, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **14/07/2020** em razão da licença maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

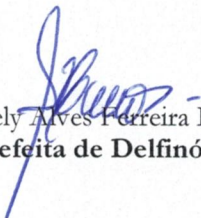
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 3.º (terceiro) dia do mês de abril de 2020.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

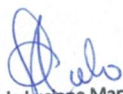
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de abril de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Gleicielen Pereira Rosa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
CPF: _____
Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62